



04 de setembro de 2011

029/2011-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Ativos Sujeitos a Procedimento Especial de Negociação.

Informamos que, a partir de **04/10/2011**, a BM&FBOVESPA divulgará a relação de ativos sujeitos a procedimentos especiais de negociação.

Para tais ativos, a Bolsa poderá adotar:

- Procedimento de leilão, com duração de 1 hora para o primeiro negócio do ativo (definição de preço de abertura); e
- Procedimentos de leilão, durante o horário de negociação regular, caso o preço proposto para negociação seja diferente do último preço praticado.

A adoção de tais procedimentos consta do artigo 8º da Instrução CVM 168, que estabelece que procedimentos especiais “são aqueles que visem o oferecimento de condições adequadas à participação equitativa dos investidores nas operações realizadas em Bolsas de Valores”.

A relação dos ativos sujeitos a procedimento especial de negociação estará disponível em www.bmfbovespa.com.br>Regulação>Regulamentos e Normas>Procedimentos Operacionais>Ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4304/4305.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária